

1 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Porangatu

Setor Requisitante: Sec. de Cultura e Turismo

Responsável pela Demanda: Lucas Fernando Amaro Soares **Matrícula:** 10011565

E-mail: cultura@porangatu.go.gov.br

Telefone: 0800 362 5000

1. Objeto:

Contratação de apresentação artística do DJ Performance, profissional com atuação reconhecida no cenário musical, destinada a integrar a programação do Festival do Bem – Edição Folia Goiás 2026 – Carna Folia Porangatu, a ser realizado no Município de Porangatu/GO, com a finalidade de proporcionar entretenimento ao público e fortalecer as ações culturais e festivas desenvolvidas no âmbito do evento.

2. Justificativa da necessidade da contratação inexigibilidade

Historicamente, o Município de Porangatu/GO realiza o carnaval de rua com o apoio da Prefeitura Municipal, por meio de suas secretarias, com o propósito de promover lazer e entretenimento à população, preservar e valorizar a identidade cultural local e estimular a economia do município, mediante o incremento do turismo e o fortalecimento do comércio e dos serviços. O Carnaval de Rua de Porangatu consolidou-se ao longo das décadas como uma das principais manifestações culturais do Norte Goiano, tendo suas origens nos clubes sociais da cidade na década de 1970 e ampliando-se, a partir dos anos 1980, para os espaços públicos, alcançando ampla participação popular.

Ao longo de sua trajetória, o evento passou a incorporar apresentações de blocos carnavalescos, atrações musicais e artistas de diferentes estilos, tornando-se referência regional e reconhecido como um dos carnavais pioneiros da região. Nesse contexto, a programação do Festival do Bem – Edição Folia Goiás 2026 – Carna Folia Porangatu contempla apresentações artísticas diversificadas, entre as quais se insere a apresentação do DJ Performance, contribuindo para a ampliação da participação da comunidade, a diversificação do repertório musical e o fortalecimento da projeção cultural do município no cenário regional.

A realização da apresentação do DJ Performance no âmbito do FESTIVAL DO BEM – EDIÇÃO FOLIA GOIÁS 2026 – CARNA FOLIA PORANGATU tem por finalidade ampliar as opções de entretenimento oferecidas à população, incorporar estilos musicais contemporâneos à programação e conferir maior dinamismo às atividades do evento. A atração contribui para a diversidade cultural da festividade e para o aumento do engajamento do público.

Além do aspecto artístico, a iniciativa favorece a movimentação do comércio local, estimula o fluxo turístico no município e fortalece a convivência social, promovendo a integração entre moradores e visitantes e ampliando o impacto cultural e econômico do evento.

Diante do exposto, considerando que o carnaval de rua configura-se como manifestação cultural consolidada no Município de Porangatu/GO, desenvolvida em parceria com a Administração Municipal, a contratação da apresentação do DJ Performance revela-se medida adequada para ampliar e diversificar a programação do evento, atender às expectativas do público e proporcionar à comunidade local uma experiência cultural mais dinâmica, atrativa e participativa.

Ante a isso, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo desempenha papel fundamental na coordenação dessas ações, com o objetivo de fomentar o turismo regional, fortalecer as tradições culturais e promover a integração entre os cidadãos porangatuenses e visitantes das cidades vizinhas.

3. Descrição e quantidade

UND. MEDIDA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD.:
UND.	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO Realização de show Artístico do DJ PERFORMANCE	01

4. Observações Gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

4.1.1. Prazo para o fornecimento: A prestação de serviço será após a Ordem de fornecimento pela Secretaria Requisitante.

4.1.2. Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias

4.1.2.1. Esse prazo visa garantir o cumprimento dos prazos habituais, como, por exemplo, a fase da entrega do produto/bem, regularização documental, empenho, pagamento e demais obrigações ou demandas que possam surgir durante a vigência, sem a necessidade de posteriores termos aditivos ou similares para prorrogação contratual.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

4.2.1 Data prevista: 15 de fevereiro, às 03h00 da manhã do dia 16 de fevereiro.

4.2.2. End.: Av. Brasília, na Orla da Lagoa Grande de Porangatu/GO - CEP: 76550-000.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

4.3.1. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Centro Cultural). Fico o servidor, **Lucas Fernando Amaro Soares**, Diretor de Turismo, designado para esclarecimentos.

4.4. Prazo para pagamento:

4.4.1. O pagamento será efetuado em até 03 (três) dias antes do evento, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Empenho bem como anexados as Certidões Federal, Estadual, Municipal, trabalhista e FGTS, firmado pela autoridade competente.

Porangatu, 16 de janeiro de 2026.

Lucas Fernando Amaro Soares
Diretor de Turismo
Portaria nº303/2025 de 03/02/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Dayane Ceci Batista Lopes
Secretária Municipal de Cultura e Turismo